



Brexit e 2017

'As regras europeias seguem os princípios (detalhados) acordados pelo G20... não há notícia de o Reino Unido ter pedido a saída do G20...'

Frederico Alcântara de Melo

Fevereiro de 2017

“*Brexit means Brexit*”. O Reino Unido, durante meses, não discutiu outra coisa. E ainda não parou. Não foi por acaso que o Economist apelidou a primeira-ministra inglesa de Theresa May(be). Começamos o ano por perceber onde estamos e quais serão os prováveis próximos passos, num dos temas mais imprevisíveis de sempre.

Debateram-se modelos de ‘saída limpa’ (onde ouvimos isto antes?), como a Área Económica Europeia; a EFTA; ‘o modelo norueguês’; os acordos da OMC. Hoje, a simplicidade aproxima-nos da realidade: uma saída total ou parcial.

Os factos sugerem uma saída total - a parcial seria impossível. Seja para os ingleses (que não aceitam manter regras iguais às europeias), seja para os continentais/europeus (que não aceitam mudar as regras de 27 por causa de 1). E o Parlamento inglês deve ter pouco apetite de ser acusado de bloquear o resultado de um referendo sem que as sondagens indiquem que o povo mudou de opinião (e parece não ter mudado).

Contra todas as expectativas, o governo inglês iniciou 2017 a afirmar que a imigração é uma prioridade e, a 17 de Janeiro, que um 'hardBrexit' é a ‘estratégia’. Confunde-se, parece, estratégia com resultado. E neste caso, o resultado de uma negociação que formalmente ainda não começou. Provavelmente para agradar a um cabinet *Brexit*eer, a um eleitorado ainda *Brexit*eer, mas sobretudo por ter percebido que a diplomacia europeia não está aberta à negociação pré-notificação oficial de saída... e que essa negociação talvez não seja assim tão fácil. Coloca também uma pressão interessante sobre os Estados Membros com governos (ou oposição) eurocéticos, particularmente aqueles em prefácio de campanha eleitoral. No discurso de 17 de Janeiro, Theresa May afirmou que quer evitar um *‘punitive deal that punishes Britain and discourages other countries from taking the same path’*, mas foi clara a incapacidade de afirmar quais seriam as consequências económicas e políticas efectivas para a Europa, além de ser *‘an act of calamitous self-harm for the countries of Europe. And it would not be the act of a friend. Britain would not – indeed, we could not – accept such an approach’*. O que quer isto dizer, de uma ilha para um continente com 27 países, ficámos por saber. A ideia de ser um paraíso fiscal parece ser uma ficção: o Reino Unido já tem problemas suficientes com as ilhas do canal, a menos que queira sair da OCDE, ONU e FMI, que lançaram no ano passado uma plataforma contra a evasão fiscal. *Fuoco fatuo*.

A política cria a sua própria realidade e no ano das ‘verdades alternativas’ e dos ‘pós-factos’, talvez tenhamos (daqui a bem mais de um ano e com uns 3 anos de transição) um acordo especial, o *‘soft Brexit’*, tão ambicionado pelos ingleses. **Estes ainda não provaram a Bruxelas, nem às capitais europeias que se preparam para acolher bancos e emprego,**

que o Continente perde algo com o *Brexit*, tudo considerado. O que não é bom sinal para quem queria negociar e uma grande desilusão para o eleitorado inglês, convencido a votar *Brexit*.

Nos mercados de capitais as coisas não correram muito mal: não houve crise nos mercados, não foram declarados eventos de resolução contratual em derivados ISDA ou recompras ICMA, ou empréstimos LMA. O Banco de Inglaterra reconheceu estar errado nas previsões da reacção económica (negativa) ao *Brexit*.

Não se espera um segundo referendo a causar mais incerteza e as políticas de imigração tendem a ser mais restritivas do que antes.

A regulação está a ser suavizada, num momento em que se quer passar de austeridade a crescimento (Regulamento do Prospecto e em breve o projecto de União de Mercado de Capitais, obra de um Comissário europeu inglês). Michel Barnier, a representar a UE nas negociações, já confirmou que a estabilidade financeira será protegida com uma transição gradual.

Na lógica das coisas, quase poderia dizer-se que se as regras de imigração continuassem a ser reforçadas e as regras dos mercados mais flexíveis, o Reino Unido poderia desistir da saída ou que, com um período transitório razoável, o *Brexit* seria sempre *soft*.

Há, é certo, incertezas jurídicas em caso de *Brexit*, designadamente sobre o direito de escolher um foro (reconhecimento de sentenças) e um direito pós-*Brexit* – como aplicar a Convenção de Bruxelas (decisão sobre foro na UE), de Lugano (que aplica a de Bruxelas no espaço EFTA), da Haia (da qual o Reino Unido é membro através da UE e possibilita a escolha do direito aplicável).

Mas há a certeza de que em tempo de incerteza mais vale ficar quieto. Quando o direito mudar, analisem-se os contratos – enquanto não mudar o direito, não se mudam os contratos (e.g. para clarificar aspectos como as regras de insolvência e protecção de dados, que poderão vir a ser bem diferentes). Só depois da certeza da saída fará sentido um *Repeal Act* (a Allen&Overy já preparou um, se bem que para um ‘*soft Brexit*’) e um período transitório que evite a instabilidade (provavelmente uns 2 anos, renovados).

O mais interessante no estado actual do *Brexit* parece-me ser o seguinte:

- os bancos até podem sair de Londres, mas não ficarão, necessariamente, na Europa - basta irem para um terceiro Estado que seja considerado equivalente, como os EUA, no caso do mercado de derivados (sendo certo que no caso de emissões de obrigações/prospecto, ainda não existe tal possibilidade); porém, **para assegurar a *City* na Europa, a Comissão Europeia poderia, hipoteticamente, revogar o sistema de equivalência** - uma decisão política (Comissão), mais do que técnica (parecer do regulador europeu, ESMA);

- **o Reino Unido não aceita a livre circulação de pessoas, nem a regulação do mercado de capitais por ‘Bruxelas’ - algo que a UE não pode aceitar sem perder a sua identidade, nem sem clareza no que a UE perderia com o *Brexit*;** e, ironicamente,

- a regulação do mercado de capitais na Europa nem sempre é mais complexa do que em economias concorrentes, como a norte-americana e, sobretudo, **as regras europeias seguem os princípios (detalhados) acordados pelo G20 e outros organismos internacionais, tendo sido redigidas, em grande parte, por reguladores ingleses,** dado o *know-how* da *City*, no seio das agências europeias e da Comissão Europeia, onde o comissário responsável era inglês - não há notícia de o Reino Unido ter pedido a saída do G20...

2017 é considerado como o ano das incertezas. Daí que além do cenário 1 (acordo especial em que o Reino Unido ganha um tratamento de favor) e do cenário 2 (*‘hard Brexit*’ em que, sem gravata, o Reino Unido não pode ficar no clube), há um cenário 3: o ‘cisne negro’, o improvável, mas previsível. Uma guerra (!), o fim da própria UE (e.g. se Le Pen ganhar as presidenciais francesas, caso em que o *Brexit* se torna irrelevante) ou, ainda menos provável, mas possível, que a 9 de Março nada se passe e o Reino Unido adie a notificação, ou nunca

notifique a saída, a lembrar que cão que ladra não morde... e que continuará a ladrar, bloqueando uma Europa federal, a menos que ela morra por si.

A grande lição, para os juristas, é que o *Brexit* não tem nada de racionalmente jurídico. A razão do *Brexit* não é a lei. A lei apenas virá para executar o que for decidido. As razões, e o processo (à excepção dos processos judiciais sobre os poderes do governo inglês para sair sem consultar o parlamento), são políticos. Cabe-nos sobretudo a tarefa de fazer possível o que a política nos pedir.

A incerteza jurídica é, em regra, resultado da incerteza política. Faltam-nos líderes, diz-se. Os que eram fortes em ideias eram fracos em actos e somos agora confrontados com líderes fortes em actos (líderes à força?), mas fracos em ideias. **Senão o *Brexit* seria a melhor coisa que aconteceu à Europa: finalmente, *an ever closer* (mas não closed) Union, com uma *City* possivelmente continental e mantendo o direito comunitário, esse edifício que levou tanto tempo e esforço a construir. Aguardemos as eleições francesas e alemãs. 2017 vai ser um ano tudo menos aborrecido.**

Declaro que o texto que apresento é da minha autoria, a título pessoal, sendo exclusivamente responsável pelo respectivo conteúdo e citações efectuadas e por não seguir o Acordo Ortográfico.